



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 10/12/2010

EMPRESA: 5.1 Frigorífico de Aves Irmãos Batista Ltda - ME - abate de animais de pequeno porte - Montes Claros/MG - PA nº. 13824/2006/001/2008 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 13824/2006/001/2008

LICENÇA: (x) PRÉVIA (x) INSTALAÇÃO ( ) OPERAÇÃO ( ) OPERAÇÃO CORRETIVA

- ( ) REVALIDAÇÃO DE LO ( ) AMPLIAÇÃO  
 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
 ( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
 ( ) REFERENDADA  
 ( ) INDEFERIDA  
 ( ) FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
 ( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA  
 ( ) RETIRADO DE PAUTA  
 ( ) VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): \_\_\_\_\_  
 ( ) MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE  
 ( ) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS  
 ( ) ARQUIVAMENTO  
 ( ) SOBRESTADO  
 ( ) REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA  
 ( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
     ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
 ( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
     ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
 ( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE \_\_\_\_\_  
     ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
 ( ) EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM  
     ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: *Atuado a condicionante de nº 08 do parecer técnico que visa a verificar com a seguinte redação: "Suplementar sistemas de controle de substâncias aderidas ao PAFV e no quaxaria (pós-queimadas), desenvolver plano de controle ambiental - PCA apresentado pela empresa. Prazo: formalização de LO."*

Juvenal Nogueira Marques  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 10/12/2010

EMPRESA: 5.2 Ivan Aguiar Rocha - produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso e bovinocultura de corte - Janaúba/MG - PA nº. 05339/2010/001/2010 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 05339/2010/001/2010

LICENÇA: (x) PRÉVIA (x) INSTALAÇÃO ( ) OPERAÇÃO ( ) OPERAÇÃO CORRETIVA

- ( ) REVALIDAÇÃO DE LO ( ) AMPLIAÇÃO  
(x) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6/SEIS ANOS  
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
( ) REFERENDADA  
( ) INDEFERIDA  
( ) FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA  
( ) RETIRADO DE PAUTA  
( ) VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): \_\_\_\_\_  
( ) MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE  
( ) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS  
( ) ARQUIVAMENTO  
( ) SOBRESTADO  
( ) REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA  
( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE \_\_\_\_\_  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM  
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

  
Juvenal Nogueira Marques  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 10/12/2010

EMPRESA: 5.3 Marluvas Calçados de Segurança Ltda - fabricação de calçados em geral - Capitão Enéas/MG - PA nº. 13765/2010/001/2010 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 13765/2010/001/2010

LICENÇA: (x) PRÉVIA (x) INSTALAÇÃO ( ) OPERAÇÃO ( ) OPERAÇÃO CORRETIVA

- ( ) REVALIDAÇÃO DE LO ( ) AMPLIAÇÃO  
 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 01 (SEIS) ANOS  
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
( ) REFERENDADA  
( ) INDEFERIDA  
( ) FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA  
( ) RETIRADO DE PAUTA  
( ) VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): \_\_\_\_\_  
( ) MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE  
( ) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS  
( ) ARQUIVAMENTO  
( ) SOBRESTADO  
( ) REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA  
( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE \_\_\_\_\_  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM  
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: Aprovada a inclusão de condicionantes com a seguinte redação: "A permissão para a instalação da fábrica de fabricação de calçados" Pqo: formalização da LO

Juvenal Nogueira Marques  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



GÓVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM  
67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS – DATA: 10/12/2010

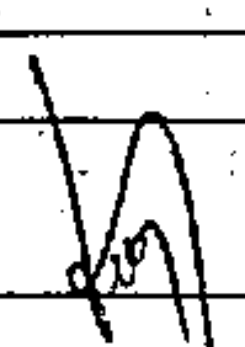
EMPRESA: 5.4 Felipe Cristiano Abreu Veloso/Fazenda Riacho Fundo/Vargem do Retiro – produção de carvão vegetal de origem nativa com aproveitamento do rendimento lenhoso, silvicultura e bovinocultura de corte – Montes Claros/MG – PA nº: 24405/2008/001/2010 – Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 24405/2008/001/2010

LICENÇA:  PRÉVIA  INSTALAÇÃO  OPERAÇÃO  OPERAÇÃO CORRETIVA

- REVALIDAÇÃO DE LO  AMPLIAÇÃO  
 CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6/5013 ANOS  
 CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
 REFERENDADA  
 INDEFERIDA  
 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
 BAIXADO EM DILIGÊNCIA  
 RETIRADO DE PAUTA  
 VISTA(S) CONSULHEIRO (AS): \_\_\_\_\_  
 MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE  
 ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS  
 ARQUIVAMENTO  
 SOBRESTADO  
 REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA  
 ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
 DEFERIDA  INDEFERIDA  
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
 DEFERIDA  INDEFERIDA  
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA – VALIDADE \_\_\_\_\_  
 DEFERIDA  INDEFERIDA  
 EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM  
 DEFERIDO  INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
Juvenal Nogueira Marques  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM

DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM  
67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS – DATA: 10/12/2010

EMPRESA: 6.1 JVM Derivados de Petróleo e Transporte Ltda – posto revendedor de combustíveis – Francisco Sá/MG - PA nº. 22892/2008/001/2010 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO: PA nº 22892/2008/001/2010

LICENÇA: ( ) PRÉVIA ( ) INSTALAÇÃO ( ) OPERAÇÃO (x) OPERAÇÃO CORRETIVA

- ( ) REVALIDAÇÃO DE LO ( ) AMPLIAÇÃO  
(x) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6/seis/anos  
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
( ) REFERENDADA  
( ) INDEFERIDA  
( ) FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA  
( ) RETIRADO DE PAUTA  
( ) VISTA(S) CONSELHEIRO (AS): \_\_\_\_\_  
( ) MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE  
( ) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS  
( ) ARQUIVAMENTO  
( ) SOBRESTADO  
( ) REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA  
( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA – VALIDADE \_\_\_\_\_  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM  
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:

---

---

---

---

---

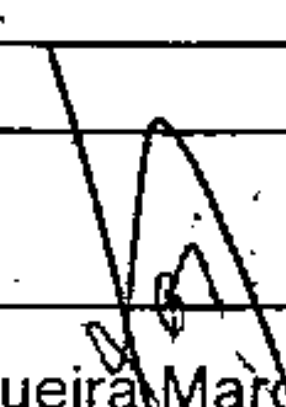
---

---

---

---

---

  
Juvenal Nogueira Marques  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM





DECISÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA URC NORTE DE MINAS - DATA: 10/12/2010

EMPRESA: 8. Adequação Ambiental das Indústrias de Ferroligas e Silício Metálico do Estado de Minas Gerais - Acordo Setorial - Apresentação: SUPRAM NM.

PROCESSO:

LICENÇA: ( ) PRÉVIA ( ) INSTALAÇÃO ( ) OPERAÇÃO ( ) OPERAÇÃO CORRETIVA

- ( ) REVALIDAÇÃO DE LO ( ) AMPLIAÇÃO  
( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES, VALIDADE: \_\_\_\_\_  
( ) REFERENDADA  
( ) INDEFERIDA  
( ) FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS,  
SOB PENA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
( ) BAIXADO EM DILIGÊNCIA  
( ) RETIRADO DE PAUTA  
( ) VISTA(S) CONSÉLHEIRO (AS): \_\_\_\_\_  
( ) MOÇÃO PARA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE  
( ) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO NO PRAZO DE \_\_\_\_\_ DIAS  
( ) ARQUIVAMENTO  
( ) SOBRESTADO  
( ) REVISÃO DE JULGAMENTO DA CÂMARA  
( ) ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
(X) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE  
(X) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE \_\_\_\_\_  
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA  
( ) EXAME DE RECURSO AO PLENÁRIO DO COPAM  
( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:

*Prorrogação do prazo para cumprimento da 1ª Etapa do Acordo Setorial para Dezembro de 2010.*

Juvenal Nogueira Marques  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM